



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 38/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a colocação de macadame e ao patrolamento da Rua 22 de Julho, Estrada Geral de Braço Joaquim.

Justificativa: A referida via encontra-se com vários buracos na pista e há necessidade de urgentes reparos.

Luiz Alves/SC, em 06 de março de 2020

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador